

## **CARTA CONVITE Nº 033/2019**

### **PROCESSO Nº 322/2019**

Regime Jurídico: Lei nº 8.666/93

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

### **SESSÃO DE ABERTURA:**

**Local: S.D.S Edifício Boulevard Center sala 201/210 - Brasília - DF.**

**Dia: 19 de novembro de 2019**

**Horário: 09:00 horas**

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

A Comissão Permanente de Licitação, do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, de acordo com a Portaria nº 099/2019, de 04 de novembro de 2019, leva ao conhecimento de Vossa Senhoria que realizará Licitação, na modalidade Convite, com o objetivo e nas condições abaixo:

### **01 - DO OBJETO**

**1.1 - aquisições de 225 (duzentos e vinte e cinco) TONER PARA IMPRESSORAS, prevendo o abastecimento para impressoras existentes no COFECI.**

**1.1.1 – 45 (quarenta e cinco) KITS DE TONER HP de cada para uso em impressoras HP, cada kit com 5 (cinco) unidades para as séries CF410AB, CF411AB, CF412AB, CF413AB e CF410XB;**

**OBS: todos os cartuchos devem ser originais para impressoras HP e ter garantia de fábrica, com número de série coincidente entre embalagem e o produto.**

Brasília, 11 de novembro de 2019

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **COFECI, em 19 de novembro 2019**

Acato a análise e julgamento das propostas registradas em Ata pela da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta data, HOMOLOGO e ADJUDICO como vencedora da Carta Convite nº 033/2019 empresa BYTETECH GRÁFICA E INFORMÁTICA, com a proposta no valor total **R\$ 175.230,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais)**, para fornecimento de 45 (quarenta e cinco) KITS DE TONER HP para uso em impressoras HP, cada kit com 4 (quatro) unidades para as séries CF410AB, CF411AB, CF412AB, CF413AB e CF410XB TONER PARA IMPRESSORAS, em kits, prevendo o abastecimento para impressoras existentes no COFECI, com as especificações constantes da Carta-Convite.

Comunique-se à empresa vencedora, na forma da lei. Após, à Secretaria Financeira para os pagamentos, com as cautelas da praxe.

**JOÃO TEODORO DA SILVA**

**Presidente**